

**DECRETO Nº 056  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Estabelece preços públicos, para utilização das instalações do Centro de Lazer do Trabalhador "Ettore Bonini" e dá outras providências."

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualizar os preços públicos, para utilização das instalações do Centro do Lazer do Trabalhador "**Ettore Bonini**".

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica estabelecido os preços públicos pela utilização das instalações do Centro de Lazer do trabalhador "**Ettore Bonini**", para o exercício de 2017.

Art. 2.º - O uso de bens pertencentes ao município quando permitido ou concedido, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da permissão ou concessão.

Art. 3.º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo.

§ Único – O preço será devido pelo petionário ou por quem tenha interesse na utilização das instalações do Centro de Lazer do Trabalhador "**Ettore Bonini**".

**TABELA**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALORES</b>	
<b>1. UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR</b>		
Festas – Aniversário e Casamento	R\$	78,00
Eventos de qualquer natureza	R\$	84,00

Art. 4.º - O preço será devido e pago pelo petionário ou por quem tenha interesse na utilização das instalações e deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais quando do Deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2016.

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa